



# FUNPRAMA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE ROSENO DE ARAUJO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b77d6c6-b1b7-4fe2-b433-69cd1291c46a

## DECLARAÇÃO RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não foram realizadas auditorias pelo órgão de Controle Interno, não havendo, portanto, relatórios de auditoria a serem apresentados por este órgão, conforme solicitado no Item 11, Anexo X da Resolução TC Nº 299/2025, relativo à composição da Prestação de Contas do exercício de 2025.

Amaraji, 20 de fevereiro de 2026.

23 de JULHO

Presidente

de 1868